LEI Nº 2.300 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Dá denominação à Biblioteca Pública Municipal.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - A Biblioteca Pública Municipal de São Francisco, passa a denominar-se **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GERALDO RIBAS.**

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco, 11 de abril de 2006.

José Antônio da R. Lima

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL